



OFÍCIO Nº 34/2025-WL

Pirassununga, 04 de agosto de 2025.

ASSUNTO: DEVOLUTIVA SOBRE A EMENDA IMPOSITIVA Nº 110 – REGULARIZAÇÃO DO CNPJ DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação encaminhada por esta municipalidade, referente à Emenda Impositiva nº 110/2025 – destinada à aquisição de material esportivo para a **Escola de Luta Rudy Boldrini**, vimos, por meio deste, manifestar nossa anuência à **correção da entidade beneficiária e de seu respectivo CNPJ**, conforme detalhado a seguir:

Onde se lê:

Entidade: Centro de Luta Rudy Boldrini

Passa a constar:

Entidade: **Instituto Conhecer Brasil**

CNPJ: **01.718.634/0001-47**

Ressaltamos que permanecem inalterados o objeto da emenda (“aquisição de material esportivo”) e a secretaria responsável pela execução (Secretaria Municipal de Esportes), sendo esta correção necessária apenas para fins de regularização jurídica e orçamentária, conforme os parâmetros da **Lei nº 13.019/2014**, que disciplina os repasses públicos às organizações da sociedade civil.

Dessa forma, solicitamos que seja providenciada a **atualização cadastral da entidade beneficiária nos trâmites administrativos internos**, garantindo a correta destinação dos recursos públicos e o cumprimento do previsto na emenda supracitada.

Este gabinete permanece à disposição para eventuais esclarecimentos e reforça o compromisso com a transparência e a boa aplicação dos recursos públicos, especialmente quando destinados ao incentivo da prática esportiva e à promoção do bem-estar da comunidade.

Renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Gabinete do Vereador Wellington Cintra
Câmara Municipal de Pirassununga

Japs



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



c/c:

- Gabinete do Prefeito
- Secretaria Municipal de Esportes
- Secretaria Municipal de Governo
- Secretaria Municipal de Finanças
- Instituto Conhecer Brasil – CNPJ: 01.718.634/0001-47



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8X1FC9V9E76U3Z3H>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8X1F-C9V9-E76U-3Z3H

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Resposta Nº 1 ao Ofício PM Nº 197/2025 - PROTOCOLO: 4468/2025 - 05/08/2025 - 18:54 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 8X1F-C9V9-E76U-3Z3H